

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**(*) Retificado - Retificação nº 01 - Texto Compilado****ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO
DESTINADO À ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA O QUADRO DE SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. WILSON TREVISAN, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, e das Leis Complementares Municipais nº 009/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 025/2013 (Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais) e 026/2013 (Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal), e 6.616/2012 e suas alterações, Lei nº 7.148/2015 Plano Municipal de Educação e Lei nº 6.088 do Sistema Municipal de Ensino, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas no quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de São Miguel do Oeste, a seguir relacionada, vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual rege-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, e das Leis Complementares Municipais nº 009/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 025/2013 (Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais) e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de São Miguel do Oeste - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos (Ref. 40h)	Habilitação	Tipo de Prova
Coordenador Pedagógico	01	10/20/30 ou 40 horas	R\$ 2.630,52	Ensino Superior em pedagogia ou Habilitação obtida em curso de nível superior com especialização na área de atuação do cargo.	Objetiva e Títulos*



Professor de Artes	01	10/20/30 ou 40 horas	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Artes.	Objetiva e Títulos*
Professor de Educação Especial <i>(Excluído conforme 1ª Retificação de 22.07.2019)</i>	01	10/20/30 ou 40 horas	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Pedagogia – Educação Especial; ou Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Educação Especial; ou Licenciatura em Pedagogia.	Objetiva
Professor de Educação Física	01	10/20/30 ou 40 horas	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Educação Física, com registro no órgão fiscalizador – CREF.	Objetiva e Títulos*
Professor de Educação Infantil	05	10/20/30 ou 40 horas	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Pedagogia - Educação Infantil. Licenciatura Plena em Pedagogia.	Objetiva e Títulos*
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	05	10/20/30 ou 40 horas	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Pedagogia Anos Iniciais. Licenciatura Plena em Pedagogia.	Objetiva e Títulos*
Professor de Língua Inglesa	02	10/20/30 ou 40 horas	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Letras – Inglês.	Objetiva e Títulos*
Auxiliar de Creche	CR*	40 horas	R\$ 1.686,22	Ensino Médio Completo.	Objetiva
Atendente Social	CR*	40 horas	R\$ 1.475,04	Ensino Médio Completo.	Objetiva

*CR: Cadastro de Reserva.

**(Alterado conforme 1ª Retificação de 22.07.2019)*

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 16/07/2019 às 23h59min do dia 14/08/2019.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 16/08/2019; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os cargos previstos neste certame e será aplicada no dia 15/09/2019, em local a ser informado após a homologação final das inscrições, nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.saomiguel.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.



4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste – SC, 15 de julho de 2019.

WILSON TREVISAN
Prefeito Municipal